ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/DF

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, no Edifício Sede da OAB/DF na 516 norte, iniciou-se a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal. O Presidente da Comissão, Dr. Rafael de Alencar Araripe Carneiro, deu início aos trabalhos destacando que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal acolheu a proposta feita pela Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF no Ofício nº 239/2019 – SAP no qual sugeriu-se que as contas anuais dos diretórios regionais instalados do DF sejam divulgadas integralmente no *website* do TRE-DF. Na sequência, o Presidente Rafael encaminhou aos presentes planilha contendo todos os projetos da Comissão que estão em andamento para facilitar o monitoramento e estimular a participação dos membros nos projetos de seus interesses. Todos os projetos constantes da planilha foram apresentados de forma breve pelo Presidente e demais encarregados e debatidos pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho Seccional, Dr. Délio Fortes Lins e Silva Junior, compareceu à reunião para saudar os membros e parabenizar a Comissão de Direito Eleitoral pelo resultado obtido junto ao TRE. Por fim, o Dr. Rafael informou que a Comissão elaborou ofício que, após aprovação do Presidente do Conselho Seccional, será encaminhado a todas as faculdades de direito em atividade no Distrito Federal com o objetivo de levantar informações a respeito do tratamento acadêmico conferido pelas faculdades à disciplina Direito Eleitoral. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às vinte horas e quinze minutos. Eu, Mariana Albuquerque Rabelo, Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito Eleitoral lavrei a presente ata, que vai por mim assinada _____MARabelo_____e pelo Presidente. Brasília, 18 de julho de 2019.

RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO
Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF